

PORTO SEGURO CLÁSSICO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE
DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE
LIMITADA

CNPJ: 02.603.461/0001-84

São Paulo, 15/04/2026.

Convidamos você a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, para deliberar sobre:

Voto Eletrônico: Agora você também poderá manifestar o seu voto de forma eletrônica, até o dia 04/05/2026 23:59, sem a necessidade do comparecimento presencial na assembleia.

Seguem as matérias a serem deliberadas nessa assembleia:

1. (i) Estabelecer que o Administrador, quando responsável pelo serviço de distribuição, nos termos previstos no acordo operacional formalizado com o Gestor, poderá contratar em nome do Fundo e em benefício da Classe, assessores de investimentos;
- (ii) No Complemento I do Anexo da Classe do Fundo, atualizar os limites dos quadros de Limites Por Ativo e Limites por Emissor deixando-os mais permissíveis, de acordo com a Resolução CVM nº 175/22;
- (iii) No Complemento I, no Quadro de Limites por Ativo, vedar investimentos em Cotas de FII;
- (iv) No Complemento I, no Quadro de Limites por Ativo, vedar investimentos em Cotas de FIDC;
- (v) No Complemento I, no Quadro de Limites por Emissor, vedar investimentos em instituição financeira não bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- (vi) Adequar o Fundo à Resolução CMN 5.202, de 27 de março de 2025, que alterou a Resolução CMN 4.994, de 24 de março de 2022, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) e, por consequência, adequar a política de investimento, limites e restrições às suas novas características;
- (vii) Incluir as restrições estabelecidas pela Resolução CMN 5.272, de 18 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social (RPPS) e, por consequência, adequar a política de investimento, limites e restrições às suas novas características;
- (viii) No Capítulo de Remuneração, atualizar o endereço eletrônico para consulta da individualização das taxas que compõe a Taxa Global, e estabelecer que a mesma poderá ser verificada no seguinte website: <https://www.portoasset.com.br/governanca/acordo-de-distribuicao/> e, a partir de 29 de maio de 2026, na Plataforma de Transparência de Taxas da Anbima, no seguinte website: www.data.anbima.com/busca/transparencia-de-taxas-de-fundos.

Aprovo() Reprovo() Abstenho()

Nome	
CPF	
Assinatura	

Resumo: O resumo contendo as decisões tomadas na assembleia será disponibilizado para consulta dos cotistas em até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia presencial, através da rota <https://intrag.correspondenciasdigitais.com.br/login>. Na hipótese de comparecimento da totalidade dos cotistas, estes dispensam o Administrador do Fundo, da obrigação do envio do resumo das decisões tomadas na presente Assembleia.

Intrag

Administração Fiduciária



PORTO SEGURO CLÁSSICO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE
DE INVESTIMENTO EM COTAS RENDA FIXA LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CNPJ: 02.603.461/0001-84

Atenciosamente,

**INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADOR DO FUNDO**

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Distribuidor. Se necessário, entre em contato com o ADMINISTRADOR (11) 3072-6109, dias úteis, das 9 às 18h, ou utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Contato (www.intrag.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.